



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2024
Contratação direta por baixo valor**

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de mangueiras azul de sucção e cano azul. Esses itens serão destinados a troca de cano e mangueira do caminhão pipa que realiza atividades de limpeza de ruas e demais serviços no município de Jaborá/SC. As ruas limpas, e serviços de limpeza dão ar de zelo e proporcionam bem-estar a população.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Trata-se da aquisição de mangueiras azul de sucção e cano azul. Esses itens serão destinados a troca de cano e mangueira do caminhão pipa que realiza atividades de limpeza de ruas e demais serviços no município de Jaborá/SC. As ruas limpas, e serviços de limpeza dão ar de zelo e proporcionam bem-estar a população.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: 32.986.967 WILLIAM ALAN MARSARO
Endereço: DT DE PLANALTO, INTERIOR, CONCÓRDIA/SC
CEP: 89.728-000
CNPJ: 32.986.967/0001-80

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 1.525,00 (HUM MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Infraestrutura e Transporte referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 13 de junho de 2024

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal